autuado por Gabriela Passos Prestes Roma em 28/10/2026 16:56:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 749/2025

De iniciativa da Nobre Vereadora Rute Costa, o presente Projeto de Lei nº 749/2025 denomina “Praça Sebastião Martins da Silva” o logradouro público inominado, localizado na Avenida Doutor Torres Neto, com a Rua Ada, existente no bairro Cidade Júlia, e dá outras providências.

A propositura visa atribuir a denominação de Praça Sebastião Martins da Silva ao espaço público inominado localizado no bairro Cidade Júlia, na Subprefeitura Cidade Ademar. Conforme o substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, trata-se do espaço livre delimitado pela Avenida Dr. Torres Neto, pela Rua Ada e por lote particular, situado no Setor 173, Quadra 328, no Distrito Cidade Ademar, Subprefeitura Cidade Ademar.

Segundo justificativa apresentada, a iniciativa pretende homenagear Sebastião Martins da Silva, natural de Canaã, Minas Gerais, que se estabeleceu em São Paulo na década de 1970 e desenvolveu vínculos com a comunidade local. Metalúrgico de profissão, dedicou-se também à música, ao ensino de violão a jovens e às atividades religiosas, exercendo funções de responsabilidade em sua congregação. Falecido em agosto de 2024, é lembrado por sua dedicação à família, à comunidade e à formação musical de jovens, razão pela qual a autora propõe perpetuar sua memória mediante a denominação do logradouro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura, na forma de **substitutivo**, destinado a “adequar a técnica legislativa ao previsto na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como ajustar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Executivo (fls. 22)”. O substitutivo incorpora a caracterização

Matéria PAR 1435/2026. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 28/10/2026 e juntado ao PL 749/2025 por Gabriela Passos Prestes Roma. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771799.

autuado por Gabriela Passos Prestes Roma em 28/10/2026 16:56:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

técnica indicada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, precisando os limites e a localização do espaço público objeto da denominação.

A **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente** entende que a denominação proposta favorece a identificação dos espaços públicos e a organização das referências urbanas. Destaca, ainda, que o substitutivo acolhe os ajustes técnicos indicados pelo Executivo, conferindo maior precisão à descrição do logradouro e observando as disposições municipais pertinentes à matéria. Ante o exposto, **favorável** é o Parecer, de acordo com o **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A **Comissão de Educação, Cultura e Esportes** reconhece o mérito da homenagem ao preservar a memória de Sebastião Martins da Silva, cuja trajetória esteve vinculada à convivência comunitária, às atividades religiosas e à difusão da música entre os jovens da região. A iniciativa contribui para valorizar a história local e reconhecer pessoas que participaram da formação social e cultural do bairro. Por essas razões, manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento considera que a atribuição de denominação oficial ao logradouro envolve providências administrativas de alcance financeiro limitado, cujas eventuais despesas, especialmente com identificação e emplacamento, poderão ser atendidas por dotações orçamentárias próprias, conforme previsto na propositura. Assim, sob o aspecto orçamentário, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se **favoravelmente** à propositura, na forma do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em

Matéria PAR 1435/2026. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 28/10/2026 e juntado ao PL 749/2025 por Gabriela Passos Prestes Roma. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771799.